



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 99/2017-CGJ

Fortaleza, 1º de agosto de 2017.

Processo Administrativo nº 8502258-68.2017.8.06.0026/CGJ-CE

Assunto: Extravio de selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o Extravio do selo nº 113316, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça de Roraima (p. 2/4).

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

Extravio de selos SEI 0008806-67.2017.8.23.60301-380

Secretaria Corregedoria [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 5 de julho de 2017 12:50

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoria.napp@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadrf@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; noeq@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tjsp.gov.br; corregedoria@tjto.jus.br

Anexos: PORTARIA_N. 64.pdf (36 KB) ; 2017_07_04_11_47_55.pdf (180 KB)

Bom dia,

Encaminho Ofício-Circular 023/2017 - CGJ e cópia da Portaria/CGJ nº 064 publicada em 28/06/2017, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

Jaffer Galvão

Diretor de Secretaria.

--

Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça de Roraima

Fones: 3198-2865/3198-4130

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício Circular n.º 023/2017 – CGJ

Boa Vista/RR, 3 de julho de 2017.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunica extravio de selo holográfico

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los (as), encaminho cópia da Portaria n.º 64, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 28/06/2017, que trata da comunicação de extravio do selo n.º 113316 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,



RODRIGO FURLAN
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro
CEP: 69. 301-380 Boa Vista-RR
Tel. (95) 3198 - 4136 / 3198 - 4130
E-mail: corregedoria@tjrr.jus.br

PORTARIA/CGJ N.º 064, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n.º 0008806-67.2017.8.23.60301-380;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 113316, da Comarca de Caracarái/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

MAURO CAMPELLO

Corregedor Geral de Justiça